



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **Errata Referente ao Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico 048/2021.**
- **1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços 251/2019 - Proemba Construções e Serviços Ltda-ME.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubaitaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MYNOOTTHMZTKXT+SQOH5DQ

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA



ERRATA

REFERENTE AO TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
048/2021, ONDE SE LIA:

“LOTE 3 R\$ 257.723,67 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)”;

LEIA-SE:

“LOTE 3 – R\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos reais)”.

PERMANECEM EM VIGOR E INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Ubaitaba/BA, em 05 de janeiro de 2022.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal de Ubaitaba

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MYNOOTTHMZTKXT+SQOH5DQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA



CONTRATO 251/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAÍTABA E A EMPRESA PROEMBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME., NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAÍTABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAÍTABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAÍTABA, Estado da Bahia, resolve alterar unilateralmente o contrato ora mencionado, por meio de **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Tem o presente Termo de apostilamento o objetivo de alterar a "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", do contrato em epígrafe, incluindo a rubrica orçamentária que se segue:

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, fica incluída a seguinte rubrica orçamentária ao contrato original:

ÓRGÃO: 08.08

ATIVIDADE: 1104

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE: 42

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

UBAÍTABA BA, 05 de janeiro de 2022.

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍTABA